

g. 145/68



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO N° 66/68

Indico ao Senhor Chefe do Executivo,  
pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência de proceder o reajuste do salário-família concedido aos funcionários municipais, na mesma base dos funcionários estaduais, ou seja NCR\$ 10,00(dez cruzeiros novos).

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1968.

Orlando Bortolini.

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os  
óculos fins.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 3 de 9 de 1968  
  
Presidente